

**EDITAL DO EXAME PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM  
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR  
Edital 2017**

**EXAME CONJUNTO REALIZADO POR:  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANGIOLOGIA E DE CIRURGIA VASCULAR (SBACV) E  
COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CBR) E  
ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA (AMB)**

Pelo presente Edital, a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV) em conjunto com o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) comunicam que estão abertas as inscrições para o Exame para a obtenção do Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, de acordo com a Resolução do CFM nº 2148/2016 e 2149/2016, e da Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificado de Área de Atuação, emitido pela AMB em setembro de 2016, obedecendo às seguintes normas e orientações:

**1. LOCAL**

Maksoud Plaza – Pavilhão A, Subsolo Nível A  
Alameda Campinas, 150, Cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, CEP 01409-900  
Telefone: (11) 3145-8000 - Fax: 11 3145-8001  
Home-page: <http://www.maksoud.com.br>

**2. DATAS, HORÁRIOS E SALAS**

**a) Prova de Física em Radiodiagnóstico e Teórica**

Dia 19 de Agosto de 2017 - Sábado  
Abertura dos portões: 8h00min  
Início das Provas: 9h00min  
Duração da Prova – 2h30min (duas horas e trinta minutos), sem intervalo  
Salão Grande Nobre (entrada pelas Salas São Paulo/Brasil)

**b) Prova de Casos Clínicos**

Dia 20 de Agosto de 2017 - Domingo  
Abertura dos portões: 8h00min  
Início das Provas: 9h00min  
Duração da Prova – 2h30min (duas horas e trinta minutos), sem intervalo  
Sala Goiás e Bahia.

**2.1. O candidato deverá se apresentar portando documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta.**

**3. DA INSCRIÇÃO NO EXAME**

A inscrição do candidato subentende que o candidato tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e acarreta automaticamente sua aceitação quanto a estas normas, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento delas. A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma ou na eliminação do candidato em qualquer fase seletiva do processo.

### 3.1. Período de inscrição

- a) Início: dia 01 de Maio de 2017
- b) Término: dia 01 de Julho de 2017 - as 18h00min, horário oficial de Brasília/DF.

3.1.1. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições, documentos, currículos e comprovantes postados após a data de Término do período de inscrição, acima descrita.

### 3.2. Taxa de Inscrição

a) R\$ 1.000,00 (mil reais) para sócios adimplentes da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular – SBACV **e/ou** do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR e da Associação Médica Brasileira – AMB, até a data de sua inscrição.

b) R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para não sócios ou sócios inadimplentes da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular – SBACV **e/ou** do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR e da Associação Médica Brasileira – AMB.

3.2.1. No caso de sócios adimplentes com a Associação Médica Brasileira – AMB deverá ser anexada fotocópia legível do seu comprovante de quitação.

3.2.2. A taxa de inscrição não será devolvida se, por qualquer motivo, a inscrição do candidato não for aceita ou em caso de sua desistência ou eliminação do Exame.

### 3.3. Pagamento da Taxa de Inscrição

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através de boleto bancário (identificado) gerado no site da SBACV ([www.sbacv.org.br](http://www.sbacv.org.br)) ou de depósito identificado no Banco Bradesco (237), Agência 0895, Conta Corrente 0110967-7, em favor da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular – SBACV, CNPJ 30.113.997/0001-57, até o dia de Término da Inscrição, com envio de fotocópia legível do comprovante de depósito.

3.3.1. O simples pagamento da taxa de Inscrição não garante a participação no Exame, sendo necessário cumprir os demais trâmites descritos neste Edital.

### 3.4. Envio de documentos para efetivação da Inscrição

A efetivação da inscrição no Exame objeto deste Edital somente se dará mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 4 (quatro) deste Edital, em envelope destinado à Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV, especificando “Exame para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular”, a ser entregue diretamente na Sede da SBACV, localizada na Rua Estela, nº 515, Bloco E, Conj. 21, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04011-904, ou postados para o endereço da Sede até o dia de Término da Inscrição, item 3.1.b (com postagem comprovada através do carimbo ou impressão dos Correios).

3.4.1. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos e comprovantes postados após a data de Término do Prazo de Inscrição, item 3.1 b.

## 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a Inscrição no Exame objeto deste Edital o candidato deverá encaminhar os seguintes comprovantes e documentos, cumulativamente, abaixo relacionados para a realizadora do Exame, conforme item 3.4, retro.

- 4.1. Encaminhar cópia do comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição; e
- 4.2. Preencher, imprimir e encaminhar o Requerimento de Inscrição (ficha de inscrição) disponível no endereço eletrônico da SBACV ([www.sbacv.org.br](http://www.sbacv.org.br)) e no final deste edital; e
- 4.3. Fotocópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado onde exerce a profissão, com número de registro definitivo; e
- 4.4. Comprovante de Residência OU Estágio em programas na Área de Atuação em Serviço Reconhecido pela SBACV ou pelo CBR, pelo período mínimo de 1 (um) ano, **podendo ser: cópia autenticada do Certificado de Residência, ou Declaração original**, em papel timbrado da Instituição assinada por um médico portador do Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular ou Radiologista Intervencionista e pelo Diretor Clínico da Instituição, **com reconhecimento de firma de ambas as assinaturas. OU, ainda, Declaração comprobatória de Trabalho/ atuação na Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular** pelo período mínimo de 2 (dois) anos, assinada por um médico portador do Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular ou Radiologista Intervencionista e pelo Diretor Clínico da Instituição, **com reconhecimento de firma de ambas as assinaturas.**
- 4.5. Fotocópia autenticada do Título de Especialista em Angiologia OU do Título de Especialista em Cirurgia Vascular OU do Título de Especialista em Angiologia e Cirurgia Vascular emitido pela SBACV/AMB; OU Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, emitido pelo CBR/AMB; OU Certificado de Conclusão do Programa de Residência Médica Credenciado pela CNRM – e devidamente registrado como Especialista no CRM do Estado - nas especialidade de Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem, além do comprovante de treinamento objeto do item 4.4, retro.
- 4.6. **OBSERVAÇÃO:** Ficam dispensados da apresentação das Declarações dos itens 4.3, 4.4 e 4.5, os candidatos que tiveram aprovada sua participação nos Exames de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular realizados em 2015 e/ou 2016, estando, neste caso, automaticamente habilitados para o Exame, mediante o envio do Requerimento de Inscrição e da fotocópia legível Comprobatório do Pagamento da taxa de inscrição.

## 5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Os documentos encaminhados serão analisados por uma Comissão Paritária constituída por membros da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV e por membros do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - CBR.
- 5.2. A análise dos documentos enviados é qualificatória, de modo que somente os candidatos que forem considerados habilitados poderão fazer o Exame objeto deste Edital.
- 5.2.1. Até o dia 27 de Julho de 2017 os candidatos considerados habilitados receberão, no endereço eletrônico (e-mail) que cadastraram na ficha de inscrição, a confirmação de sua participação no Exame ao qual fizeram a inscrição, acompanhada da senha numérica que lhes identificará nas Provas.

**5.3.** Os candidatos que não receberem confirmação da habilitação até a data disposta no item 5.2.1 deverão, a partir do dia imediatamente seguinte, entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular – SBACV ou Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem – CBR, nos meios de contato disponíveis ao fim do Edital, a fim de confirmar sua situação.

## **6. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas acontecerão conforme local, data e horário estabelecidos nos itens 1. e 2. deste Edital.

**6.1.1** A ausência do candidato a qualquer das Provas que eventualmente compõem este Exame implicará a tácita desistência e a automática reprovação no Exame objeto deste Edital, considerados sem efeitos, para todos os fins, as eventuais provas ou etapas que tiverem sido prestados anteriores no decorrer do processo.

**6.2.** O ingresso na sala acontecerá a partir do horário estabelecido para o Ingresso e terminará no horário estabelecido para o Início das Provas. Após o horário estabelecido para o Início das Provas não será permitido o ingresso de candidato.

**6.2.1.** Os candidatos que por motivos religiosos estiverem impedidos de realizar a prova de sábado neste horário, deverão enviar junto com a documentação de inscrição requerimento assinado à entidade organizadora comunicando este fato. Somente para estes casos a prova terá início no sábado ao final do horário de impedimento religioso, devendo, no entanto, o candidato se apresentar ao local da prova até as 9h00min do sábado agendado e permanecerá incomunicável desde o horário regular previsto para os demais candidatos até o início do horário alternativo para ele estabelecido.

**6.3.** Finalizado o ingresso na sala, no horário previsto para início das provas, serão dadas as orientações necessárias e distribuídas as provas, com prazo de conclusão de 2h30min, a contar do término da distribuição das provas.

**6.4.** Durante as provas será terminantemente proibido portar qualquer tipo de equipamento eletrônico, aparelho celular, tablet, material impresso ou para anotações, ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos e/ou de comunicação, que deverão permanecer desligados e no local indicado pelos organizadores. É também vedado o contato ou troca de informação entre os candidatos no decorrer das provas. A infração às normas do Edital poderá ocasionar o cancelamento do candidato na participação do Exame, a critério exclusivo da banca examinadora.

## **7. DAS PROVAS**

**7.1.** Os candidatos somente são considerados inscritos e aptos para participarem do Exame após a aprovação dos documentos de inscrição, e de sua inclusão na relação de candidatos divulgados pelas entidades organizadoras do Exame, nos termos deste Edital.

**7.1.1.** Os documentos serão avaliados buscando comprovar as condições mínimas do candidato em realizar ou não as provas, nos termos da Resolução do CFM.

**7.1.2. Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas após a abertura do Portão, portando um documento de identidade original com foto e caneta azul ou preta, nas duas provas.**

## **7.2. Prova de Física em Radiodiagnóstico e Prova Teórica**

**a)** A Prova de Física em Radiodiagnóstico é composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções e apenas 1 (uma) opção correta por questão, tendo todas o mesmo peso na pontuação, sendo necessário o acerto mínimo de 60% (sessenta por cento) para que o candidato seja considerado habilitado para prosseguir no exame, sendo eliminatória caso o candidato não atinja a porcentagem de acertos mínimos;

**b)** A Prova Teórica é composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com 4 (quatro) opções e apenas 1 (uma) opção correta por questão, tendo todas o mesmo peso na pontuação, sendo necessário o acerto mínimo de 70% (setenta por cento) da prova para que o candidato seja considerado habilitado para prosseguir no exame, sendo eliminatória caso o candidato não atinja a porcentagem de acertos mínimos;

**c)** Os candidatos que obtiverem, cumulativamente, nota mínima 6 (seis) na Prova de Física em Radiodiagnóstico e 7 (sete) na Prova Teórica serão considerados habilitados a participarem da Prova de Casos Clínicos no Exame ao qual se refere este Edital.

## **7.3. Prova de Casos Clínicos**

**a)** Os candidatos aprovados na Prova de Física em Radiodiagnóstico E TAMBÉM na Prova Teórica estarão aptos a fazer a Prova de Casos Clínicos;

**b)** A Prova de Casos Clínicos é composta de 4 (quatro) casos clínicos com 4 (quatro) questões em multimídia relacionadas aos Casos Clínicos, que serão apresentados; as questões serão respondidas por escrito em papel impresso fornecido com as perguntas formuladas e numeradas pela Banca Examinadora, para cada caso.

**c)** Serão aprovados no Exame objeto deste Edital os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete) na Prova de Casos Clínicos.

**7.4.** Será considerado o candidato aprovado em 1º (primeiro) lugar na classificação geral do Exame aquele com maior média considerando os resultados da Prova Teórica e da Prova de Casos Clínicos, somados e divididos por 2, sendo que apenas este candidato terá seu nome destacado por qualificação na divulgação dos resultados.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

### **8.1. Prova de Física em Radiodiagnóstico e Prova Teórica**

**8.1.1.** Ao final da prova, o candidato deverá entregar o gabarito devidamente preenchido, para a correção, conforme orientações que serão apresentadas pelos organizadores no início do Exame e estarão disponíveis na prova. As Provas de Física em Radiodiagnóstico e Prova Teórica terão correção por leitura ótica. O uso eventual de instrumentos de correção, tais como branquinho ou borracha de caneta ou “liquidpaper” pode invalidar a questão durante a leitura ótica, sendo que a escolha pela utilização é de total responsabilidade do candidato.

**8.1.2.** O gabarito será fixado em sala anexa à sala de Provas após o término do horário de exame.

**8.1.3.** O resultado da Prova de Física em Radiodiagnóstico e da Prova Teórica será divulgado em até 2h30min (duas horas e meia) após o horário de encerramento da aplicação da prova, em sala anexa ao local da prova, que será informada antes do início da Prova. A relação de aprovados poderá ser alterada até as 20h00min da data da prova, para a inclusão de candidatos em caso de aprovação de recurso com repercussão no resultado final. O resultado de aprovados nesta fase do exame estará disponível no local da realização do Exame e, também, será disponibilizada no site da SBACV ([www.sbacv.org.br](http://www.sbacv.org.br)) na mesma data, a partir das 21h do dia da Prova.

**8.1.4.** É facultado ao candidato o pedido de revisão das Provas mediante a apresentação de seus argumentos em formulário próprio fornecido pela Comissão Examinadora na sala anexa ao local da Prova após a divulgação do gabarito. O formulário deverá ser entregue à Secretaria do Exame, na sala anexa à sala de provas. O prazo para entrega de pedido de revisão se inicia com a divulgação do gabarito e se encerra 3h30min após o horário de encerramento da aplicação da prova. Na hipótese de atraso na disponibilização da relação de aprovados, o prazo de pedido de revisão ficará automaticamente prorrogado para até 1h (uma hora) após a disponibilização da primeira lista de aprovados nesta fase do exame. Este prazo é preclusivo de forma que após o prazo estabelecido não serão recebidos pedidos de revisão, recurso ou reclamações.

## **8.2. Prova de Casos Clínicos**

**8.2.1.** A relação nominal dos aprovados será divulgada a partir das 14h00min do dia 29 de agosto de 2017 na página eletrônica <http://www.sbacv.org.br>.

**8.2.2.** Poderá ser feito pedido de revisão/recurso ao resultado da Prova de Casos Clínicos em até 20 (vinte) dias corridos após a divulgação do resultado dos aprovados no Exame, mediante encaminhamento comprovado, por correio ou entregue pessoalmente, do instrumento de Recurso à Sede da entidade organizadora do Exame.

**8.2.3.** Recebido o pedido de revisão/recurso, caberá à Coordenação do Exame a designação de 2 (dois) membros da Comissão Examinadora para proceder à revisão solicitada em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para solicitação de revisão.

## **9. TEMÁRIO**

Os seguintes temas servirão de base para a aplicação das provas escritas e de casos clínicos, ainda que deva ser seguida a orientação Bibliográfica:

**OBS:** Os assuntos abordados estarão relacionados na Bibliografia Recomendada. Observando-se alguns exemplos abaixo:

História da Cirurgia Endovascular
História da Cirurgia Endovascular no Brasil
Meios de Contraste (CO <sub>2</sub> e iodado),Angiografia Digital por Subtração (CO <sub>2</sub> e contraste iodado) Angiografias em Geral - Acessos e Técnicas
Imagem de Fusão durante procedimento endovascular

Seguimento Pós Operatório de Procedimentos Endovasculares através de Dúplex Scan
Seguimento Pós Operatório de Procedimentos Endovasculares através de Angio Tomografia e Angio Ressonância
Introdutores, Fios-Guia e Cateteres, Cateteres para Hemodiálise, Cateteres e Dispositivos Endovasculares para Isquemia Arterial Aguda, Cateteres de Reentrada para Doença Arterial Oclusiva Periférica
Cateteres Balão e Stents Vasculares, Acessos Venosos Centrais
Dispositivos de proteção cerebral
Endopróteses para Aneurisma, Dissecção e Transsecção da Aorta Torácica,
Endopróteses Fenestradas para Aneurisma da Aorta Justa Renal
Endopróteses para Aneurismas da Aorta Abdominal
Plugs e Molas para Embolização-Microcateteres e Micromolas para Embolização
Dispositivos Percutâneos de Oclusão Arterial Polímeros, Micropartículas, Agentes Esclerosantes e Adesivos Biológicos Endovasculares
Filtros de Veia Cava Cateteres e Dispositivos Endovasculares para Trombose Venosa Profunda Aguda ,
Flebografia e Cavografia
Drogas Antitrombóticas em Procedimentos Endovasculares Arteriais Drogas Antitrombóticas em Procedimentos Endovasculares Venosos
Vias de Acesso Arteriais
Úlcera da Aorta, Hematoma Intra Mural da Aorta Torácica , Dissecção da Aorta Abdominal
Lesão Traumática Vasculard
Aneurisma da Aorta Torácica Ascendente , Aneurisma da Croça da Aorta,Aneurisma da Aorta Torácica Descendente, Aneurisma da Croça da Aorta , Aneurisma Roto da Aorta Torácica Descendente e suas complicacoes
Complicações da Correção Endovascular do Aneurisma da Aorta Torácica, Aneurisma da Aorta Toracoabdominal, Aneurisma da Aorta Abdominal Justarenal , Complicações da Correção Endovascular do Aneurisma da Aorta Toracoabdominal e Justarenal
Aneurisma da Aorta Abdominal Infrarenal, Aneurisma Roto da Aorta Abdominal, Aneurisma Inflamatorio da Aorta Abdominal, Complicações da Correção Endovascular do Aneurisma da Aorta Abdominal
Infecção de Endoprótese após Correção Endovascular do Aneurisma da Aorta Abdominal, Aneurisma Sacular da Aorta Abdominal Infrarenal, Aneurismas dos Troncos Supra Aórticos, Estenose da Válvula Aórtica
Aneurismas Arteriais Periféricos, Aneurismas das Artérias Viscerais
Doença Oclusiva Carotídea e do Tronco Braquiocefálico, Doença Oclusiva das Artérias Subclávia e VertebralComplicações do Tratamento Endovascular da Doença Oclusiva dos Troncos Supra- Aórticos, Coarctação da Aorta
Doença Oclusiva do Tronco Celíaco e Mesentérica Superior ,Doença Oclusiva Renal,Complicações do Tratamento Endovascular da Doença Oclusiva dos Troncos Viscerais
Doença Oclusiva Aórtica,Doença Oclusiva Ilíaca, Complicações do Tratamento Endovascular da Doença Oclusiva Aortoilíaca

Doença Oclusiva das Artérias Infrapatelares, Complicações do Tratamento Endovascular da Doença Oclusiva Infra-Inguinal, Fibrinólise Arterial
Vias de Acesso Venosas Embolização venosas endovasculares de mal formações, etc
Escleroterapia Convencional no Tratamento de Telangiectasias e Veias Reticulares, Laser Transdermico e Escleroterapia no Tratamento de Telangiectasias e Pequenas Varizes, Escleroterapia com Espuma no Tratamento das Varizes Sintomáticas dos Membros Inferiores
Técnicas Anestésicas em Laser Endovenoso e Cirurgia Ambulatorial, Ablação por Radiofrequência das Varizes dos Membros Inferiores, Ablação por Laser de Varizes de Membros Inferiores.
Tromboembolismo Pulmonar, Síndrome de May-Thurner, Recanalização Venosa Profunda..Aguda, Recanalização Venosa Profunda Crônica, Insuficiência Venosa Pélvica
Síndrome de Nutcracker, Síndrome da Veia Cava Superior
Vias de Acessos Vasculares para Hemodiálise e Venoso Central, Acessos Vasculares para Hemodiálise em Falência ou Trombosados
Acessos Vasculares para Hemodiálise em Falência ou Trombosados, Malformações Vasculares Periféricas, Fístula Arteriovenosa Traumática
Tratamento das Complicações dos procedimentos Endovasculares em geral, Outras (Classificações, Drogas – Antiagregação, anticoagulação, etc)

## 10. BIBLIOGRAFIA

**10.1.** São recomendados aos candidatos, para orientação de estudo, os seguintes compêndios que servirão de fonte para a elaboração das questões das provas teórica e prática:

- Apostila de Física em Radiodiagnóstico do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Esta Apostila será enviada pela SBACV e/ou CBR aos candidatos considerados habilitados para a realização das provas.
- Brito CJ e cols. - Cirurgia Vascular - Editora Revinter, 3ª edição, 2014.
- Maffei FHA e cols Doenças Vasculares Periféricas Ed. Guanabara Koogan, 5ª edição, 2015.
- Lobato, AC e cols. - Cirurgia Endovascular - Editora ICVE de São Paulo, 3ª Edição, 2015.

## 11. DA CONCESSÃO DO CERTIFICADO

O Certificado objeto do Exame deste Edital somente será concedido mediante a consecução de todo o trâmite descrito neste Edital e aprovação na Prova de Casos Clínicos do Exame em referência, e por solicitação do candidato à SBACV ou CBR, mediante o procedimento descrito nos sites das associações.

## 12. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

**12.1.** Secretaria da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular - SBACV, com Sede na Rua Estela, nº 515, bloco E, Conjunto 21, Vila Mariana, São Paulo / SP, CEP 04011-904, Telefones: (11) 5084-6493, e-mail: [secretaria@sbacv.org.br](mailto:secretaria@sbacv.org.br).



**12.2.** Secretaria do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) - Av. Paulista, nº 37, Conjunto 71 – Bela Vista – São Paulo – SP - CEP 01311-902 - Telefone: (11) 3372- 4544 - e-mail: [radiologia@cbr.org.br](mailto:radiologia@cbr.org.br)

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Toda convocação obedecerá ao horário de Brasília, e somente serão considerados os feriados nacionais.

**13.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão mista formada pela Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

**13.3.** Eventuais litígios judiciais decorrentes das normas constantes no presente Edital serão dirimidos no Foro da Comarca de São Paulo/SP.

São Paulo, 01 de março de 2017

**Dr. Ivanésio Merlo**  
Presidente da SBACV

**Dr. Manoel de Souza Rocha**  
Presidente do CBR

**Dr. Sergio Silveira Leal de Meirelles**  
Secretário - Geral da SBACV

**Dr. Hélio José Vieira Braga**  
1º Secretário Geral do CBR

**Dr. Roberto Sacilotto**  
Diretor Científico

## ANEXO I - MODELO REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

(NOME completo do Candidato):	
Inscrito no Conselho Regional de Medicina de (UF) sob o nº :	UF:
CPF nº:	
Endereço completo (Rua, Complemento, Cidade, Estado, e CEP):	
Telefone de contato: Celulares ( )	
Fixo: ( ) ( )	
E-mail:	
Sócio da SBACV: Sim ( ) ou Não ( )	
Sócio da CBR: Sim ( ) ou Não ( )	
Sócio da AMB: Sim ( ) ou Não ( )	

solicita inscrição no Exame para **Certificado de Área de Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular, Edital - 2017**, a ser realizado em São Paulo nos dias **19 e 20 de agosto de 2017**, estando ciente e de acordo com as normas do Edital que regula o Exame do qual, nesse momento, se requer a inscrição.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_